

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.378, DE 09 DE ABRIL DE 2024

Delega competência a servidor público municipal, na forma que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

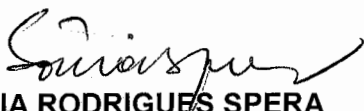
DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada competência ao Senhor **PAULO JOSÉ DELCHIARO**, portador do RG nº 6.960.869 e do CPF nº 015.548.468-03, Secretário Adjunto, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias, junto às Agências Bancárias de Assis e documentos de titularidade da Secretaria Municipal de Saúde, na ausência do Secretário Municipal de Saúde o Senhor **ALMIR MARTINES MORENO**, portador do RG nº 16.544.268-2 e do CPF nº 058.431.878-29.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal


SÔNIA RODRIGUES SPERA
Secretária Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis